



DELIBERAÇÃO Nº 101-21/05/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 284900008, tendo por objeto, estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, para o município de Marechal Cândido Rondon.

APROVA o projeto, oriundo de emenda parlamentar, do município de Marechal Cândido Rondon, tendo por objeto, estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica de Saúde, no valor R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual